

**EXCELENTÍSSIMA SRº PREGOEIRA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO 050/2024 - REGÃO ELETRÔNICO 08/2022

FRANCISCO DE FREITAS SEIXAS- GRUPO FS, com sede na Rua Vidal de Negreiros, nº 632, bairro Junção, no município do Rio Grande/RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 40.228.917/0001-62 e Inscrição Estadual 100/0331595 , neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Francisco de Freitas Seixas, vem, tempestivamente por seu representante que esta subscreve, perante V. Senhoria, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Com inclusas razões, com fulcro no artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal 10.520/02 artigo 109, inciso I, alínea a e demais dispositivos legais pertinentes a matéria, da Lei Federal nº 14.133, exercendo seu DIREITO DE PETIÇÃO, assegurado no artigo 5, inciso XXXIV, alínea a, da Constituição Federal, expor e requerer o que segue:

1- DO EFEITO SUSPENSIVO

Requer a **RECORRENTE**, que sejam recebidas as presentes razões e encaminhadas à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o artigo 109, parágrafos 2º e 4º da lei 8.666/93 concedendo efeito suspensivo à inabilitação aqui impugnada até o julgamento final da via administrativa.

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

(...)

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

(...)

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,

FRANCISCO DE FREITAS SEIXAS- GRUPO FS
Rua Vidal de Negreiros, nº 632 - Bairro Junção - Rio Grande/RS,
CNPJ-MF sob nº 40.228.917/0001-62 / Inscrição Estadual 100/0331595
Telefone/WhatsApp: +55(53)991471140

fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

2- DOS FATOS

No dia 10 de maio de 2024, em andamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 050/2024** a recorrente **SMARTSEG TELECOMUNICACOES LTDA**, impetrou recurso em nosso desfavor, alegando que nossa empresa não apresentou a CNDT.

Porém, com fulcro no artigo inciso § 1º artigo 64 da Lei 14.133/2021, a comissão pode sanar erros ou falhas, desde que não altere sua validade jurídica

Sendo assim comprovando que temos a CNDT segue em anexo.

Outra coisa, é que a empresa SMARTSEG TELECOMUNICACOES LTDA, sequer protocolou suas razões, caracterizando um recurso meramente protelatório, passível de abertura de processo administrativo para penalização

3 - DO DIREITO

Entendemos que a administração pode

“... Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. ...”

4 - DOS PEDIDOS.

FRANCISCO DE FREITAS SEIXAS- GRUPO FS
Rua Vidal de Negreiros, nº 632 - Bairro Junção - Rio Grande/RS,
CNPJ-MF sob nº 40.228.917/0001-62 / Inscrição Estadual 100/0331595
Telefone/WhatsApp: +55(53)991471140

1. Assim, diante de tudo ora exposto, a **CONTRARRAZOANTE** requer digno-se V. Senhoria conhecer as razões da presente **CONTRARRAZÕES**, dando-lhe **PROVIMENTO**, declarando **HABILITADA** para prosseguir no presente certame.
2. Pelos motivos já exposto solicitamos **ABERTURA** de processo administrativo para **SANSÃO ADMINISTRATIVA DA EMPRESA SMARTSEG TELECOMUNICACOES LTDA.**

Outrossim, requer que a Comissão de Licitações realize análise a e decida pela habilitação, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir, devidamente informado, à autoridade superior.

Nestes Termos,

Pede DEFERIMENTO.

Rio Grande, 16 de Maio de 2024.



FRANCISCO DE FREITAS SEIXAS- GRUPO FS

FRANCISCO DE FREITAS SEIXAS- GRUPO FS
Rua Vidal de Negreiros, nº 632 - Bairro Junção - Rio Grande/RS,
CNPJ-MF sob nº 40.228.917/0001-62 / Inscrição Estadual 100/0331595
Telefone/WhatsApp: +55(53)991471140